



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022



Série

Número 27

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 60/2022

Determina a criação de um Fundo de Maneio à guarda do Coordenador Técnico Maria João de Freitas Spínola Ferreira e do Assistente Técnico Margarida Maria Gonçalves no valor de € 1.500,00.

Despacho n.º 61/2022

Determina a criação de um Fundo de Maneio à guarda de Maria Heliadora Fernandes Palermo – Delegada Escolar do Funchal e de Maria Dulcelina Abreu Aguiar Passos - Assistente Técnico, no valor de € 685,00.

Despacho n.º 62/2022

Determina a criação de um Fundo de Maneio à guarda de MARIA SÓNIA FREITAS BRAZÃO - Delegada Escolar de Câmara de Lobos e de MARIA NELI ABREU SANTOS BRITO - Coordenadora Técnica, no valor de € 735,00.

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Despacho n.º 63/2022

Determina a constituição de um Fundo de Maneio, no Gabinete da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, no montante de € 1.450,00.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Despacho n.º 60/2022****Sumário:**

Determina a criação de um Fundo de Maneio à guarda do Coordenador Técnico Maria João de Freitas Spínola Ferreira e do Assistente Técnico Margarida Maria Gonçalves no valor de € 1.500,00.

Texto:

Considerando que a realização de determinadas despesas correntes pelos Serviços Centrais da Secretaria Regional de Educação, e atendendo ao seu carácter de urgência de liquidação, não se coaduna com o sistema de processamento vigente.

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio.

Nestes termos, determina-se a criação de um Fundo de Maneio à guarda do Coordenador Técnico Maria João de Freitas Spínola Ferreira e do Assistente Técnico Margarida Maria Gonçalves no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros).

Esta importância tem cabimento nas diversas rubricas orçamentais que se indicam:

Centro Financeiro	Centro Custos	Fundos	C. Orgânica	Area
M100400	M100A41100	5381000022	Sec.43 Cap.01 Div.01 SD 01	098

D.02.01.08.C0.00	100€
D.02.01.10.B0.00	10€
D.02.01.18.00.00	40€
D.02.01.21.00.00	130€
D.02.02.03.00.00	20€
D.02.02.09.E0.00	40€
D..02.02.10.00.00	50€
D.02.02.11.00.00	200€
D.02.02.13.A0.00	210€
D.02.02.17. A0.00	400€
D.02.02.25.00.00	300€

Este despacho produz efeitos a partir de 4 de janeiro de 2022.

Funchal, 14 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 61/2022**Sumário:**

Determina a criação de um Fundo de Maneio à guarda de Maria Heliadora Fernandes Palermo - Delegada Escolar do Funchal e de Maria Dulcelina Abreu Aguiar Passos - Assistente Técnico, no valor de € 685,00.

Texto:

Considerando que a realização de determinadas despesas, resultantes do funcionamento da Ação Social Escolar, no âmbito das valências de creche, jardim de infância, educação pré-escolar e do 1º ciclo do Ensino Básico, e atendendo que o carácter de urgência da sua liquidação não se coaduna com o sistema de processamento vigente.

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio.

Nestes termos, determina-se a criação de um Fundo de Maneio à guarda de Maria Heliadora Fernandes Palermo – Delegada Escolar do Funchal e de Maria Dulcelina Abreu Aguiar Passos - Assistente Técnico, no valor de 685,00€ (seiscentos e oitenta e cinco euros).

Esta importância tem cabimento nas diversas rubricas orçamentais que se indicam:

Centro Financeiro	Centro Custos	Fundos	C. Orgânica	Area
M100414	M100A45200	5381000027	Sec.43 Cap.01 Div.06 SD 03	096

D.02.01.10.B0.00	60€
D.02.02.10.O0.00	250€
D.02.02.23.C0.00	330€
D.02.02.25.00.00	45€

Este despacho produz efeitos a partir de 3 de janeiro de 2022.

Funchal, 3 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 62/2022

Sumário:

Determina a criação de um Fundo de Maneio à guarda de MARIA SÓNIA FREITAS BRAZÃO - Delegada Escolar de Câmara de Lobos e de MARIA NELI ABREU SANTOS BRITO - Coordenadora Técnica, no valor de € 735,00.

Texto:

Considerando que a realização de determinadas despesas, resultantes do funcionamento da Ação Social Escolar, no âmbito das valências de creche, jardim de infância, educação pré-escolar e do 1º ciclo do Ensino Básico, e atendendo que o carácter de urgência da sua liquidação não se coaduna com o sistema de processamento vigente.

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio.

Nestes termos, determina-se a criação de um Fundo de Maneio à guarda de MARIA SÓNIA FREITAS BRAZÃO - Delegada Escolar de Câmara de Lobos e de MARIA NELI ABREU SANTOS BRITO - Coordenadora Técnica, no valor de 735,00€ (setecentos e trinta e cinco euros).

Esta importância tem cabimento nas diversas rubricas orçamentais que se indicam:

Centro Financeiro	Centro Custos	Fundos	C. Orgânica	Area
M100414	M100A45200	5381000027	Sec.43 Cap.01 Div.06 SD 03	096

D.02.01.10.B0.00	60€
D.02.02.10.O0.00	300€
D.02.02.23.C0.00	330€
D.02.02.25.00.00	45€

Este despacho produz efeitos a partir de 3 de janeiro de 2022.

Funchal, 3 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Despacho n.º 63/2022

Sumário:

Determina a constituição de um Fundo de Maneio, no Gabinete da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, no montante de € 1.450,00.

Texto:

Considerando que importa dotar o Gabinete da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas de meios financeiros que lhe permitam realizar despesas cuja concretização exige a disponibilização na própria altura, por vezes urgente, desses meios, em regra incompatíveis com os procedimentos habituais da tesouraria;

Considerando que essas situações têm sido supridas pela constituição de um Fundo de Maneio nos Serviços do Gabinete da Secretária Regional;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e no artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2021/M, de 03 de maio, aplicável por força do disposto no artigo 32.º do mesmo diploma, e ainda na Portaria n.º 85/2017, de 23 de março, determina-se o seguinte:

- 1 - Constituir, no Gabinete da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, um Fundo de Maneio no montante de € 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta euros) - Centro Financeiro - M100700 - Sec.49, Cap.01, Div.01, Subdiv.00 - distribuído pelas classificações económicas abaixo indicadas:

Cód. D.02.01.08.C0.00 - Material de Escritório - Outros	€ 50,00
Cód. D.02.01.15.00.00 - Prémios, Condecorações e Ofertas	€ 40,00
Cód. D.02.01.21.00.00 - Outros Bens	€ 120,00
Cód. D.02.02.03.00.00 - Conservação de Bens	€ 90,00
Cód. D.02.02.11.00.00 - Representação dos Serviços	€ 200,00
Cód. D.02.02.13.A0.00 - Deslocações e Estadas	€ 150,00
Cód. D.02.02.17.A0.00 - Publicidade obrigatória	€ 700,00
Cód. D.02.02.25.00.00 - Outros Serviços	€ 100,00

- 2 - Para efeitos do disposto no número anterior será movimentada no Banco Santander TOTTA, S.A., no Funchal, uma conta aberta em nome da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, a qual poderá ser movimentada por um cartão de débito pelo responsável do Fundo de Maneio.
- 3 - Fica responsável pelo Fundo de Maneio criado pelo presente Despacho, para todos os efeitos legais, a trabalhadora Maria Lúcia Ferreira de Andrade, Coordenadora, sendo substituída nas suas ausências e impedimentos pelo trabalhador Renato Horácio Abreu Vasconcelos, Coordenador, ambos a exercer funções na Unidade Técnica de Contabilidade do Gabinete da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas.
- 4 - No omissis aplica-se o disposto na Portaria n.º 85/2017, de 23 de março.
- 5 - Este Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e retroage os seus efeitos a 1 de janeiro de 2022.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, no Funchal, 10 de fevereiro de 2022.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)